

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 569, DE 3 DE MARÇO DE 2021

[Nota Técnica nº 12/2021-SFG/ANEEL](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002853/2020-23, decide suspender, à partir de 1º de janeiro de 2021, a operação comercial das unidades geradoras UG1, UG2, UG3 e UG4, com 2.363 kW de capacidade instalada total, da UHE Macaco Branco, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UHE.PH.SP.001349-8.01, localizada nos municípios de Pedreira e Campinas, estado de São Paulo, de titularidade da empresa CPFL Energias Renováveis S.A.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 04.03.2021, seção 1, p. 90, v. 159, n. 42.